



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares  
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

## ANEXO II – Item 01 do Check List PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Nome: <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		CNPJ: <b>18.886/0001-40</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 269</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>LINHARES</b>	CEP: <b>29.900-320</b>
E-mail da Instituição: <b>cmdcalinhares@gmail.com</b>		Home Page <b>sites.google.com/view/cmdcalinhares</b>
Telefone 1 <b>(27) 3371-4792</b>	Telefone 2 <b>(27) 3372-2099</b>	Telefone 3 <b>(27) 3372-2113</b>
Nome do Responsável <b>LUCIANA MANTOVANELI AMORIM</b>	Cargo <b>Secretária</b>	CPF [REDACTED]
CI/Orgão Expedidor [REDACTED]	Função <b>Secretária</b>	Matrícula -
E-MAIL <b>Luciana.mantovaneli@gmail.com</b>	DDD/Telefone -	DDD/celular [REDACTED]

### 2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO

Nome: <b>Associação Amigos da Terra – ASSAT</b>		CNPJ: <b>04.712.513/0001-86</b>
Segmento: <input type="checkbox"/> Organização Pública <input checked="" type="checkbox"/> Organização Privada		
Regime de Atendimento, conforme art. 90 da Lei Federal nº 8.069/1990: <input checked="" type="checkbox"/> Orientação e apoio sociofamiliar <input type="checkbox"/> Apoio socioeducativo em meio aberto <input type="checkbox"/> Colocação familiar <input type="checkbox"/> Acolhimento Institucional <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços à Comunidade <input type="checkbox"/> Liberdade Assistida <input type="checkbox"/> Semiliberdade <input type="checkbox"/> Internação		
Política Pública ao qual a Organização está vinculada:		

*Prof. Dr. [Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
 7

SK



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares  
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social - SCFV
<input type="checkbox"/> Assistência Social - Medida Socioeducativa em meio aberto
<input type="checkbox"/> SINASE - Medida Socioeducativa em meio fechado
<input type="checkbox"/> Assistência Social - Centro-dia
<input type="checkbox"/> Assistência Social - Acolhimento Institucional
<input type="checkbox"/> Esporte, Cultura e Lazer
<input type="checkbox"/> Outros: <a href="#">Clique aqui para digitar texto.</a>
<b>Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)</b> Av. sabiá s/n°
<b>Bairro:</b> Nova Esperança
<b>Cidade:</b> Linhares-ES
<b>CEP:</b> 29.908-625
<b>E-mail da Instituição:</b> <a href="mailto:meninosdaterra@yahoo.com.br">meninosdaterra@yahoo.com.br</a>
<b>Home Page</b> projeto meninos da terra – facebook @projetomeninsdaterra – instagram
<b>Telefone 1</b> (27) 999801482
<b>Telefone 2</b> (27) 3371-7160
<b>Telefone 3</b> (27) 998100093

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

<b>Nome:</b> Pascoal Januel Celestrini			<b>CPF:</b> [REDACTED]
<b>Nº RG</b> [REDACTED]	<b>Órgão Expedidor</b> SSP	<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Função:</b> Presidente
<b>Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)</b> Av. [REDACTED]			
<b>Bairro:</b> Conceição	<b>Cidade:</b> Linhares	<b>CEP:</b> 29.900.524	
<b>Telefone 1</b> (27) [REDACTED]	<b>Telefone 2</b> (27) 3371-7160	<b>Telefone 3</b> ( )	

### 4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

<b>Nome:</b> Kézia dos Santos Donáto	
<b>Área de Formação:</b> Serviço Social	<b>Nº do Registro no Conselho Profissional</b> CRESS 17ª Região – Nº6127
<b>Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)</b> [REDACTED]	
<b>Bairro</b> Planalto	<b>Cidade</b> Linhares-ES
<b>CEP</b> 29.906.410	
<b>E-mail do Técnico:</b> <a href="mailto:donatokezia@gmail.com">donatokezia@gmail.com</a>	
<b>Telefone do Técnico:</b> [REDACTED]	<b>Telefone do Técnico:</b> ( )
<b>Assinatura do Técnico:</b> <i>Kézia dos Santos Donáto</i> Kézia dos Santos Donáto Assistente Social CRESS 17ª Região-ES Nº 6127	

OK

*[Handwritten signatures and initials]*

2



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Linhares

Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

## 5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

### 1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Associação Amigos da Terra - ASSAT foi fundada em 2001, sendo legalmente inaugurada em 17/04/2004, com nome fantasia Projeto Meninos da Terra, em parceria com a Prefeitura Municipal de Linhares e Aracruz Celulose, atualmente Suzano. A ASSAT está legalizada como uma OSC (Organização Sociedade Civil), conforme é estabelecida pela lei 13.019/2014. Sua finalidade é ofertar atividades na área de assistência social e relevância pública, dando apoio à crianças e adolescentes com idade entre 07 a 17 anos e 11 meses, bem como suas famílias de comunidades carentes do município de Linhares, que vivem em situação de risco social e vulnerabilidade social na perspectiva da transformação da realidade social e econômica das pessoas assistidas pela ASSAT

A Associação Amigos da Terra têm o papel de reverenciar as suas diretrizes para a garantia do cumprimento de suas finalidades. São diretrizes da instituição fazer prevalecer os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência na instituição, assim como, apresentar propostas de abertura de procedimento de manifestação de interesse social aos órgãos ou às entidades de administração pública no âmbito federal, estadual e municipal visando a celebração de parceria de interesse social e relevância pública.

Desde sua fundação a ASSAT possui capacidade para atender cerca de 250 usuários com idades de 07 (sete) a 17 (Dezessete anos e 11 meses) no horário de contra turno escolar, oferecendo oficinas alternativas no intuito de alcançar crianças e adolescentes considerando o caráter social, cultural e pedagógico da instituição. A ASSAT é composta por uma diretoria de 6 pessoas físicas e 11 pessoas que fazem parte do conselho consultivo e fiscal, que são definidos através de assembleia geral e eleição composta a cada dois anos.

Desde a sua fundação foram realizados diversos trabalhos e programas com os usuários da instituição, na área da criança e do adolescente como: campanhas sobre abuso sexual infantil, combate às drogas e a violência, apresentações culturais, como por exemplo: apresentação de repercussão com material reciclado, apresentações musicais do coral vozes da terra em comparecimento a eventos de ação social e por fim, apresentações teatrais, danças e torneios esportivos e participação em passeatas pela cidade.

Além disso, foram ofertados cursos profissionalizante para adolescentes e familiares no Programa SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) junto com a LASA que realiza encaminhamentos para o SENAI. Sendo estes, um impulsionador de resultados satisfatórios como canal de inserção dos jovens ao mercado de trabalho, contribuindo no caráter social e na dignidade do homem.

A ASSAT possui uma equipe constante que mantém o suporte pedagógico, técnico e administrativo da instituição. A OSC é composta por 4 educadores sociais que realizam atividades de oficina de artes, educação ambiental e atividades lúdicas e esportivas, sendo estas, oficinas fixas da própria OSC. Contêm também 1 Psicólogo com carga horária de 30 horas semanais e 1 assistente social com carga horária de 20 horas semanais. 01 Auxiliar Administrativo, 02 Auxiliar de serviços gerais, 1 supervisora administrativa e 1 pedagoga, sendo estes profissionais permanentes da instituição.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
3

034

Realizou-se no ano de 2018 a 2019 uma parceria com termo de colaboração com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), através do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) no repasse de R\$ 89.100, onde através desta parceria a instituição consegue contratar mais profissionais para ampliar as atividades desenvolvidas na instituição, bem como no ano de 2020 o repasse foi no valor de R\$67.500,00. Além disso, foi firmado um convênio com um termo de colaboração com o conselho municipal da criança e adolescente (CMDCA), por meio do fundo da infância e adolescência (FIA) no valor de 34.000 em 2017 a 2018. No ano de 2016, os repasses financeiros eram através de subvenções advindas da Secretaria de Assistência Social.

Em 2020 a entidade contou com a contemplação no valor de R\$30.000,00 da Cooperativa de Crédito Sicoob Leste Capixaba para o desenvolvimento da Proposta da Horta Comunitária Bem Viver.

Também fomos contemplados com a Acessória do Programa ReFORÇA realizado pelo grupo Phomenta em parceria com a EDP, o qual irá levar a entidade para um reconhecimento Internacional por meio da certificação final do curso, previsto para o primeiro semestre de 2021.

Além das parcerias com o Setor Público, a ASSAT procura ser autossustentável, através do viveiro de mudas, de onde vêm a captação de recursos para o provimento da instituição.

Porém depara-se com um grande desafio de conseguir manter as despesas com o próprio recurso, tendo em vista, da queda de vendas e da baixa procura por mudas nativas na região, mas até o presente momento segue com boas expectativas com o retorno do Viveiro para o próximo ano.

## 6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1 - Título da Proposta: **FORTIFICAR**

### 6.2 – Identificação do Objeto:

Cooperação Técnica e financeira para garantir o atendimento e a execução dos serviços de fortalecimento de vínculos no contexto de pandemia do covid-19 e mitigar os reflexos de seus impactos para a efetivação do estatuto da criança e do adolescente.

### 6.3 – Objetivo Geral da Proposta:

Fortificar os Trabalhos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV desenvolvidos pela OSC frente a atual conjuntura social no contexto da pandemia do covid-19.

### 6.4 – Objetivos Específicos da Proposta.

- Proporcionar atendimento das crianças e adolescentes inseridas pela ASSAT.
- Promover a execução dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos no contexto de Pandemia do Covid-19 e a mitigação dos reflexos dos impactos da pandemia.

OK

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares**  
**Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015**

**6.5 – Justificativa da Proposta**

Início a justificativa desta proposta de plano de trabalho com a seguinte frase

**A arte de viver é simplesmente a arte de conviver... simplesmente, disse eu? Mas como é difícil!** Mário Quintana

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos – Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

Problemática é a nova atuação profissional frente a covid-19 nos serviços ofertados as crianças e adolescentes da entidade. Uma vez que a entidade não possui o costume e não tem uma regularidade em ofertar cursos, treinamentos, capacitações e/ou formações a seus colaboradores a fim de nivelar a prestação do serviço a seus atendidos bem como potencializar o serviço ofertado pela entidade. Outra problemática que pretende ser sanada com a contemplação desta proposta é a oferta de uma nova oficina dentro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de forma com que o serviço ofertado pela OSC tenha um diferencial, se tornando mais atrativo para seu público.

Neste sentido, tanto qualitativamente quanto quantitativamente, a organização e todo o público atendido será beneficiado de forma direta e indireta com todas as atividades propostas neste plano de trabalho.

A ASSAT – Associação Amigos da Terra, atualmente vem passando por um período de mudanças e reajustes em todo o seu funcionamento afim de melhorar os serviços ofertados pela entidade a todos os seus usuários bem como seus respectivos parceiros.

Neste ano de 2020 houve uma mudança bastante significativa nas matrículas e rematrículas do nosso público alvo, onde houve 50% de inserção de novos atendidos por meio do encaminhamento escolar realizado com a Escola Ensino Municipal e Fundamental Adelson Del Santo localizada no bairro Nova Esperança.

100% dos telefones informados no cadastro dos atendidos foram inseridos nos grupos de atividades do WhatsApp e Lista de Transmissão da Entidade, porém percebe-se que há a dificuldade de participação por parte dos atendidos pois boa parte dos aparelhos celulares ficam com os responsáveis limitando assim, o acesso as atividades ofertadas neste período pandêmico. No entanto observou-se um retorno positivo dos atendidos ao realizarem o Fortalecimento de vínculos entre os familiares com as atividades proporcionadas pela instituição.

Uma vez que alguns colaboradores antigos saíram e outros novos colaboradores surgiram para juntos efetivar os atendimentos ao público beneficiário da OSC, entendemos que na atual conjuntura que o mundo vem passando com o enfrentamento da pandemia da covi-19 onde todos tiveram que se reinventar, inclusive a política de atendimento a criança e ao adolescente uma vez que houve a necessidade do isolamento social, para atender as normas vigentes e assegurar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, existe uma necessidade latente de Capacitação dos colaboradores frente ao novo arranjo que se formou para dar continuidade ao serviço executado pela entidade de forma virtual, com entrega de kits e demais formas e maneira encontradas pelos colaboradores a fim de assegurar e garantir o atendimento das crianças e adolescentes inseridas na instituição.

É sabido da importância que se tem de uma formação continuada a todos os profissionais, e o quanto isso é benéfico para a organização que afeta de forma direta todos os atendidos do serviço, uma vez que atendimento ao público requer muita convivência e para conviver bem é

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

OSK

necessário dialogar o tempo todo.

Uns quinhentos anos antes da era cristã aconteceu, na Magna Grécia, a melhor coisa registrada na história universal: a descoberta do diálogo. Alguns gregos contraíram, nunca saberemos como, o singular costume de conversar...Duvidaram, persuadiram, discordaram, mudaram de opinião, adiaram... Sem esses poucos gregos conversadores, a cultura ocidental é inconcebível. Jorge Luis Borges

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos – Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

A formação continuada de colaboradores é uma forma de assegurar a atuação de profissionais mais preparados e capacitados dentro das OSC. Dessa forma, ela garante um serviço de qualidade para os seus atendidos e, conseqüentemente, a comunidade na qual o projeto social está inserida. Oferecer a capacitação de maneira continuada é também uma maneira de reconhecer e valorizar os profissionais, melhorando a motivação e garantindo o engajamento dos colaboradores da OSC.

Existe na região de Linhares demanda por projetos sociais que visem a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes incentivando a permanência das mesmas em instituições de ensino, a fim de diminuir a evasão escolar e aumentar o índice de aprovação ao final do ano letivo. Com base em dados do IBGE, o Unicef divulgou recentemente que mais de 50.000 crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos estão fora da escola no estado do Espírito Santo, um índice de 6,3% dessa população, o pior entre os estados da região sudeste; desses, quase 30.000 tem entre 15 e 17 anos! Dados do INEP sobre as Taxas de Rendimento na cidade de Linhares em 2017, indicam uma taxa de reprovação de 7,3% (853 reprovações) e de abandono de 0,3% (34 abandonos) nos Anos Iniciais, 16,3% (1.486 reprovações) e 1,4% (132 abandonos) nos Anos Finais e 13,4% (506 reprovações) e 2,1% (79 abandonos) no Ensino Médio. Uma das conseqüências da evasão escolar é o aumento dos índices de criminalidade; segundo dados do Iases, havia no final de 2017 no estado, 1.058 internos para 758 vagas, sendo na Unis Norte, em Linhares, 243 jovens num espaço com apenas 90 vagas; ainda em Linhares, a Unip Norte, que conta com 70 vagas, abrigava 154 menores. Fato é que a diminuição da evasão escolar e o incentivo à praticas esportivas contribui para a diminuição da delinquência juvenil, e conseqüentemente, diminuição dos índices de criminalidade. O Projeto Social ArenaDojo Educação & Jiu-Jitsu já existe há cerca de 4 anos, e demanda estruturação com kimonos e faixas para os praticantes, pois muitos não possuem, ou possuem em más condições ou improvisados de outras modalidades, demanda tatames, pois os que temos estão velhos e são poucos; o projeto precisa também de verba para realização de eventos como campeonatos e seminários técnicos, visando o aperfeiçoamento técnico e interação dos envolvidos.

Diante de todo o exposto acima, entende-se que é necessário trazer inovação para o SCFV ofertado pela entidade, e assim, como há algum tempo já era desejo de ambas as partes, tanto da Associação Amigos da Terra como da Arena do Jô, promover a oficina de Jiu-Jitsu para as crianças e adolescentes da OSC, vemos nesta proposta de edital uma excelente oportunidade para por em prática essa parceria firmada a algum tempo atrás com a aquisição dos paramentos necessários para a execução da mesma.



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Linhares  
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015



A oficina de Jiu-Jitsu incentivará crianças e adolescentes a praticar o esporte, tendo como objetivo o fortalecimento de vínculos, diminuição da evasão escolar e aumento do índice de aprovação ao final do ano letivo. Atualmente a Arena do Jô conta com 9 núcleos de atuação espalhados pela cidade de Linhares e região, onde são ministradas aulas de Jiu-Jitsu, que atendem cerca de 400 crianças e adolescentes.

Mesmo diante toda a explanação realizada anteriormente, também é necessário deixar nítido que nossos atendidos ainda estão expostos a riscos e vulnerabilidade constante pois existem muitas violações de direito como o abuso Sexual infantil que é considerado, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um dos maiores problemas de saúde pública. Define-se como Abuso ou violência sexual na infância e adolescência como a situação em que a criança ou o adolescente é usada para satisfação sexual de um adulto ou adolescente mais velho, (responsável por ela ou que possua algum vínculo familiar ou de relacionamento, atual ou anterior), incluindo desde a prática de carícias, manipulação dos órgãos genitais ou sexuais, exploração sexual, aliciamento, voyeurismo, pornografia, exibicionismo, até o ato sexual, com ou sem penetração. (ABRAPIA, 1997).

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos e a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA), a cada 3 horas uma criança é vítima de violência no Espírito Santo, considerando os casos que são denunciados pelo disque 100, sendo 12% destas denúncias partindo de violência sexual. Além disso, esses dados afirmam que 70% dos casos de abuso sexual infantil, os abusadores são do convívio familiar, vizinhos, primos, tios, padrastos e até mesmo os próprios pais são os principais autores.

Considerando que a vulnerabilidade social contribui com o aumento da exploração sexual entre crianças e adolescentes que acabam sendo aliciadas e abusadas, devido a vários fatores, como situação de pobreza ou falta de assistência social e psicológica, ela se torna fragilizada e desta forma, vítima de abuso sexual infantil onde são conduzidas ao comércio de exploração sexual, para conseguirem obter alguma fonte de renda. De acordo com os dados estatísticos do IPEA, o município de Linhares comparado a outros municípios, não possui um índice de vulnerabilidade social alto, entretanto ao analisar os dados de 2010 do data pedia, pode-se observar que Linhares possui cerca de 29,32% dos habitantes que vivem em situação de pobreza.

A Associação Amigos da Terra ou Projeto Meninos da Terra, é localizado no bairro Nova Esperança, cuja a área de acordo com as estatísticas de uma pesquisa realizada pelo governo do estado do Espírito Santo, juntamente com a Secretária do Estado e Planejamento (SEP) e o Instituto Jones dos Santos Neves, é uma região considerada uma zona de risco que possui diversos fatores que contribuem com a vulnerabilidade social como por exemplo: elevado índice de natalidade cujo os pais são adolescentes menores de 18 anos, elevada população que ganha menos de um salário mínimo, alto índice de criminalidade e tráfico de drogas.

Na ASSAT são assistidos em média 150 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, sendo 120 crianças e adolescentes de 13 a 17 anos, dessas 120 crianças, são divididas 50 meninas e 70 meninos nesta faixa etária. A Associação Amigos da Terra apresenta uma demanda de 70% das meninas que são assistidas na instituição terem uma vida sexual ativa nos relacionamentos com namorados que são maiores de 18 anos ou meninas que usam seu corpo em troca de algum recurso financeiro dentro dos bares do bairro onde são residentes. Além disso, 10% dos meninos já sofreram algum tipo de abuso sexual.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

07K

**6.6 – Abrangência da Proposta:**

A Tipificação Nacional de Serviços sócio assistenciais, prevê que o serviço de proteção básica/convivência e fortalecimento de vínculos, seja ofertado aos grupos de risco de vulnerabilidade social. A ASSAT está localizada numa área considerada como zona de risco para o município de Linhares – ES, especificamente no bairro Nova Esperança reconhecido como região V. A proposta “**FORTIFICAR**” foi pensada para garantir o atendimento e a execução dos serviços de fortalecimento de vínculos no contexto de pandemia do covid-19 e mitigar os reflexos de seus impactos para a efetivação do estatuto da criança e do adolescente e pretende atender cerca de 32 crianças e adolescentes na oficina de Jiu-Jitsu, 20 colaboradores da OSC e 150 crianças e adolescentes bem com os seus familiares, por meio da melhoria na qualidade do serviço ofertado pela entidade.

**6.7 – Público Beneficiário:**

Todas as crianças e adolescentes de 06 a 17 anos que são atendidos pela Assat – Associação Amigos da Terra e comunidade.

**6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto:**

O público alvo do projeto são crianças e adolescentes em risco de vulnerabilidade social na faixa etária de 06 a 17 anos, que são apresentados com os seguintes dados qualitativos: Moradores na localidade de abrangência do CRAS do Nova Esperança ou localidades próximas, crianças e adolescentes que são estudantes do ensino fundamental e médio, famílias de baixa renda, crianças fora da instituição da ASSAT, como as que já fazem parte das oficinas da instituição.

**6.8 – Meta de Atendimento:**

**Direta:** Capacitar 20 colaboradores da ASSAT – Associação Amigos da Terra e 32 atendidos sendo 16 participantes em cada grupo, distribuído sendo um grupo pela manhã e um grupo pela tarde.

**Indireta:** 150 crianças e adolescente bem como seus familiares e membros da comunidade.

**6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:**

Início: 20/11/2020.

Término: 20/05/2020.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*58K*



**6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta.**

A metodologia desta proposta se dará da seguinte forma:

**1º MOMENTO – EXECUÇÃO DA OFICINA DE JIU JTSU**

No intuito de alcançar o objetivo específico de ofertar o Jiu Jitsu dentro do contexto epidêmico para as crianças e adolescentes inseridas pela ASSAT, essa proposta será dividida em três etapas:

**1º ETAPA:** - contratação dos instrutores e sequencialmente será realizado a aquisição dos equipamentos necessários para a oferta da oficina.

**2º ETAPA:** - Será realizada uma seleção dos atendidos que desejarem participar da oficina por meio da pesquisa para investigar quem conseguirá ter acesso as redes sociais e WhatsApp para ter acesso a esta modalidade que será ofertada duas vezes por semana, sendo um grupo de 16 pessoas no período da manhã e um grupo de 16 pessoas no período da tarde.

**Obs:** Caso houver algum participante que não tiver condições de obter esse acesso, será realizado contato com a família, para ver horários e disponibilidade de algum membro da família que possa participar juntamente com o assistido nesta oficina, em último caso se ninguém da família possuir acesso a internet, será agendado a aula com o instrutor na instituição somente ele e a criança respeitando todas as medidas de segurança, garantindo assim que a criança terá acesso ao que está sendo proposto.

**3º ETAPA:** Aplicação da Pesquisa de satisfação entre os atendidos da OSC no final da oficina.

**Notas explicativas**

De acordo com as etapas, a princípio serão contratados 02 professores, sendo um para o turno matutino e outro para o vespertino que formarão duas turmas contendo 16 participantes em cada uma, totalizando ao todo 32 participantes desta oficina. As turmas serão montadas através de um grupo de WhatsApp, que terão os professores e a equipe técnica responsável por estes grupos. Além disso, será através dos grupos que os assistidos estarão recebendo todo o conteúdo da oficina e as instruções da aula nos turnos de cada professor responsável. Outro aspecto importante é que serão montados Kits com os materiais previsto nesta parceria para a execução desta oficina e entregues a cada participante juntamente com um responsável que estará assinando um termo de responsabilização pelo zelo dos equipamentos que serão entregues a fim de devolvê-los em bom estado de conservação ao fim da proposta. Os kits serão entregues na residência do assistido ou na própria SEDE da instituição, será de acordo com a preferência do participante, junto com os instrutores e um colaborador da OSC. Após todo esse procedimento, serão iniciadas as aulas online, via postagens de vídeos e orientações feitas por cada instrutor em cada grupo de WhatsApp, assim como nas redes sociais. Vale ressaltar que a metodologia do grupo seguirá da mesma forma que ocorre as demais oficinas ofertadas na ASSAT durante o período de pandemia, sendo todas as terças e quintas com postagens obrigatórias. A SEDE servirá de apoio para eventualidades que possam surgir, assim como, também ficar responsável pela higienização dos quimonos caso houver dificuldade da família do responsável. Ocorrendo o encerramento do período pandêmico durante o período de vigência desta parceria, as atividades passarão a ser desenvolvidas na SEDE da OSC dentro das medidas de segurança sugerida pela OMS contra o COVID 19.

**2º MOMENTO - EXECUÇÃO DA CAPACITAÇÃO**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several illegible signatures.

09K



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares  
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015



No intuito de alcançar o objetivo específico de promover a execução dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos no contexto de Pandemia do Covid-19 e a mitigação dos reflexos dos impactos da pandemia a OSC realizará uma capacitação da seguinte maneira:

A proposta desta Capacitação é de 50hs sendo dividida em 04 encontros presenciais e momentos de práticas cotidianas que será desenvolvida após a realização de cada encontro conforme discriminados abaixo:

Capacitação - JORNADA SOCIAL			
1º ENCONTRO - 8H	<b>Tema:</b> Análise de conjuntura sobre a atuação do 3º setor frente ao enfrentamento da covid-19.	Prática cotidiana por 6hs.	Exercício de fixação.
2º ENCONTRO - 8H	<b>Tema:</b> Os cuidados necessários que cada colaborador terá que adotar ao retomar a rotina no momento pós-pandemia.	Prática cotidiana por 6hs.	Exercício de fixação.
3º ENCONTRO - 8H	<b>Tema:</b> Resgate da atuação do Educador Social no 3º Setor frente ao fortalecimento de vínculos entre os usuários.	Prática cotidiana por 6hs.	Exercício de fixação.
4º ENCONTRO - 8H	<b>Tema:-</b> Potencialização da atuação dos colaboradores pós-pandemia.		
ENCERRAMENTO - 2H	Entrega da Certificação	Momento a ser realizado na entidade	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Descrição dos Itens	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Celebração da parceria	X					
Contratação dos Instrutores	X					
Seleção dos atendidos	X	X				
Aquisição de equipamentos/paramentos	X					
Realização das oficinas		X	X	X	X	X
Aplicação do questionário de satisfação				X		X
Contratação de pessoa jurídica para realizar a Capacitação			X			
Realização da Capacitação				X	X	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Prof. ...' and other initials.

10K

**7 – CAPACIDADE INSTALADA**

**7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC.**

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária Semanal de Trabalho
Pascoal Januel Celestrini	Técnico Agrícola	Presidente Voluntário	30 horas
Kézia dos Santos Donáto	Serviço Social	Assistente Social	20 horas
Roberta dos Santos	Serviço Social	Assistente Social	10 horas
Luara Nery Costa Bazame	Psicologia	Psicóloga	30 horas
Tamires Pereira do Amaral	Pedagogia	Pedagoga	20 horas
Zanandrea Cuzzuol Camatta	Cursando Superior em Serviço Social.	Auxiliar Administrativo	40 horas
Andressa Aparecida Moura Marinato	Ensino Médio Completo	Educadora	30horas
Edson Zucatelli	Técnico em Mecânica	Educador	10 horas
Rosângela Aparecida de S. Molina	Ensino médio completo	Educador	40horas
Wilcimar dos Santos Silva	Ensino Médio completo	Educadora	30 horas
Helvana Feu	Pedagogia	Educadora	40 horas
Maria da Penha Bernardo Falcão	Ensino médio completo	Aux. serviços gerais	40 horas
Maurílio Almeida Pereira	Ensino médio Completo	Braçal	30horas
Julivaldo Pereira de sá	Ensino fundamental Completo	Aux. serviços gerais	44 horas Semanais

**7.2 Estrutura Física:**

( x ) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( ) Outra

**7.3 Instalações Físicas**

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Secretaria	1	Cadastramento e inscrição dos usuários, atendimento ao público e aos usuários inscritos na ASSAT.
Sala de coordenação	1	Planejamento pedagógico e controle dos usuários inscritos na instituição.
Sala de diretoria	1	Contribui para o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas da instituição.
Sala sócio assistencial	1	Realizam-se encaminhamentos específicos e desenvolve atividades de atendimentos assistencial e psicológico aos usuários e familiares da instituição.
Sala apoio pedagógico que será dividida com	1	Realiza-se oficinas teóricas, informativas, leitura, reunião de planejamento pedagógica da instituição.

11K

11

*[Handwritten signatures and initials]*



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares

Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

divisórias		
Laboratório de Informática	1	Neste espaço é oferecido a oficina de informática e ensinamentos acerca do mundo digital.
Auditório com palco	1	Realiza-se o momento de acolhida diariamente aos usuários, ensaios e apresentações culturais e artísticas e palestras educativas
Sala de artesanato e oficina de talentos	1	Tem o intuito de realizar as oficinas com material reciclado e desenvolver habilidades práticas com os usuários.
Sala de Rodas de conversas	1	Tem o intuito de realizar rodas de conversas com a equipe técnica, dinâmicas e promover um espaço de troca de experiências.
Banheiro de funcionário	2	Compõe 1 banheiro feminino e 1 banheiro masculino para funcionários.
Banheiro de usuários	2	Compõe 1 banheiro feminino com 4 compartimentos com privada e 1 banheiro masculino com 4 compartimentos com privada.
Refeitório	1	Local onde é fornecido a janta das crianças e adolescentes.
Cozinha	1	Local onde é realizado a preparação do alimento aos usuários.
Dispensa	2	Local onde é armazenado material de consumo de alimentação e higienização dos usuários
Área de serviço	1	Local onde é realizado todo o trabalho de limpeza do ambiente
Marcenaria	1	Preparação de materiais para artesanato em MDF
Campo de areia futebol	1	Área esportiva que realiza os jogos e campeonatos externos e internos.
Campo de areia voleibol	1	Área esportiva que se pratica voleibol e handebol de areia

#### 7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Veículos (Kombi)	1
Computadores	17
Telefone fixo	1
Geladeiras	2
Impressoras	2
Fogões industriais	3
Freezers	2

12/12

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## 8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

### 8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

As ações realizadas na ASSAT através do “FORTIFICAR” garantir o atendimento e a execução dos serviços de fortalecimento de vínculos no contexto de pandemia do covid-19 e mitigar os reflexos de seus impactos para a efetivação do estatuto da criança e do adolescente. Durante a execução da proposta serão aplicadas algumas técnicas para o monitoramento e avaliação nas ações realizadas na instituição.

Os procedimentos que serão realizados para o controle das atividades constituirão através de:

- **Lista de presença dos participantes do grupo de apoio e na oficina temática de conscientização**, diariamente, com o intuito de haver o controle da quantidade de pessoas que estão participando das ações.
- **Registro fotográfico da distribuição de banners e folders** e da oficina de conscientização e postagem nas redes sociais semanalmente, com o intuito de comprovar as ações que foram executadas.
- **Pesquisa de satisfação dos participantes e familiares do impacto causado pelo projeto**, para a validação no final de cada ciclo trimestral do efeito alcançado com os assistidos do grupo de apoio e o impacto que este grupo causou para a superação das dificuldades existente devido ao abuso e da desconstrução do tabu em relação à sociedade.

Após a realização dos meios de verificação para a comprovação de tais atividades, que acontecerão em cada tempo, a entidade manterá guardado e arquivado pelo prazo indeterminado, assim como também encaminhará esses documentos junto com a prestação de contas que terá que realizar junto com o Fundo Municipal da Assistência Social, para tais comprovação das atividades previstas neste Projeto.

**8.2 Sustentabilidade da Proposta** Para a implantação do “FORTIFICAR”, precisará deste, ser submetido à apreciação e aprovado pelo conselho Municipal da Criança e do Adolescente. No entanto a Associação Amigos da Terra, como uma organização de Sociedade Civil, entende a sua responsabilidade social na execução das ações ofertadas, garantindo dentro de sua condição como instituição privada a contribuição do papel social perante a sociedade e da sua comunidade.

Além disso, manterá a sua responsabilidade na contribuição da garantia dos direitos básicos e na defesa do direito da criança e do adolescente. É importante ressaltar que a ASSAT continuará mantendo a sua responsabilidade e a parceria com as redes assistenciais para a garantia destas ações após o período de vigência do objeto apresentado, mantendo o grupo de apoio e os encaminhamentos necessários, para a manutenção das atividades com a parceria da Secretaria de Assistência social e o conselho municipal da criança e do adolescente.

13K

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares

Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

### 8.3 – Atividades e ações propostas (para cada objetivo, elaborar uma tabela desta. Cada objetivo pode ter mais de uma ação).

Objetivo Específico 1: Proporcionar atendimento das crianças e adolescentes inseridas pela ASSAT.														
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Recursos Necessários		Indicador		Previsão de execução							
			Humanos/Materiais	Quantidade	Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Início	Término						
Ação 01: Ofertar Oficina de Jiu-Jitsu	Meta 01: Atender 32 assistidos.	Etapa 01: Contratação dos Instrutores e aquisição dos materiais previsto.	Instrutor	02 profissionais	<b>Indicador 01:</b> Quantitativo: aquisição de todos os itens previstos. <b>Qualitativo:</b> Todos os itens chegarem no tempo hábil para a realização da proposta.	<b>Fonte de Verificação 01:</b> Documento formal de prestação de serviço <b>Fonte de Verificação 02:</b> Nota Fiscal de Compra <b>Fonte de Verificação 03:</b> Registro Fotográfico	Data Início: 01/11/2020 Data Término: 01/05/2021							
			Material de Higiene e Limpeza	06 meses										
			Kimono	32 UN										
			Faixa	32UN										
			Tatami	64 Placa										
			Arara	02 UN										
			Cabide	02 Kit										
			Máquina de lavar	01 UN										
			Ação 02: Envolver as famílias nas atividades	Meta 02: Atender 32 assistidos.					Etapa 02: Realização das aulas de acordo com a discriminação das aulas em anexo a este Plano de trabalho.	Familiar responsável maior de idade.	32 Termo de Comprometimento	<b>Indicador 01:</b> Quantitativo: preenchimento de todas os termos de comprometimento <b>Qualitativo:</b> ampliar a participação na OSC	<b>Fonte de Verificação 01:</b> Cópia do Termo de Comprometimento	Data Início: 01/11/2020 Data Término: 01/05/2021
										32 Atendidos	02 vídeo aula por semana por cada instrutor, totalizando 04 vídeo aula por semana.			

Mo e  
 FL RUBRICA  
 SEMAS

1 Discriminação das aulas em ANEXO.

148

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares

Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

Objetivo Específico 2: Garantir a execução dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos no contexto de Pandemia do Covid-19 e a mitigação dos reflexos dos impactos da pandemia.								
Ação	Meta	Metodologia de execução da ação	Recursos Necessários		Indicador		Previsão de execução	
			Humanos/Materiais	Quantidade	Indicador quantitativo / qualitativo	Meio de Verificação	Início	Término
Ação 01: Capacitar os colaboradores da OSC.	Meta 01: Promover atendimento no serviço ofertado pela entidade durante a pandemia do Covid-19.	Etapa 01: Ofertar capacitação aos colaboradores da OSC	Contratação de pessoa jurídica para Promover a capacitação	Direito: 20 colaboradores da Entidade.  Indireta: 150 crianças e adolescentes	Indicador 01: Qualitativo: Profissionais mais capacitados para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Quantitativo: 20 profissionais sendo contemplados com a formação diretamente e indiretamente 150 crianças e adolescentes atendidos pela OSC.	Fonte de Verificação 01: Lista de presença dos participantes.  Fonte de Verificação 02: Relatório fotográfico.  Fonte de Verificação 03: Certificado de participação.	Data Início: 10/12/2020  Data Término: 10/02/2020.	

15K



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Linhares  
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

**9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Preencher planilha de Excel Anexo VI\_9. Detalhamento Aplicação de Recursos Financeiros

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**REPASSE(S) DO CONCEDENTE**

Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021
R\$55.000,00	-	-	-	-	-
Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021
-	-	-	-	-	-

**10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)**

Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021
R\$55.000,00	-	-	-	-	-
Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021
-	-	-	-	-	-

**11 – DECLARAÇÃO DA OSC**

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*Pascoal Januel Celestrini*  
Pascoal Januel Celestrini – Presidente Voluntário

10K

17

*[Handwritten signatures and initials]*





# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Linhares  
Lei Municipal Nº 3.490 de 06/04/2015

## 12 – APROVAÇÃO PELO CMDCA E GESTOR DO FMDCA

APROVADO.

Linhares (ES) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ESTEFANI LOPES MACHADO ANDRADE**  
Presidente do CMDCA Linhares

**LUCIANA MANTOVANELI AMORIM**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do FMDCA

17K

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*